

PORTARIA Nº 660/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra "C", do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

RESOLVE:

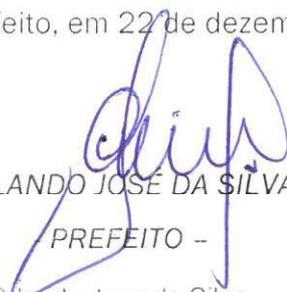
Art. 1º. Rescindir os CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, abaixo relacionados:

- Contrato nº 248- QUITÉRIA MARIA DA SILVA;
- Contrato nº 350- GIOVANI ANTÔNIO DA SILVA;
- Contrato nº 364- MARIA MÁRCIA ALVES DE MORAIS;
- Contrato nº 251- VALÉRIA ANÁLIA DA SILVA;
- Contrato nº 247- MARTA MARIA BARBOSA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA

PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68